**OFÍCIO Nº 406/2020/GAB**

Colorado do Oeste-RO, 21 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
**GERCINO GARCIA SOBRINHO**
Vereador Presidente da Câmara Municipal
**COLORADO DO OESTE – RO.**
Nesta.

**Assunto: Projeto de Lei**

Senhor Presidente;

Vimos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, **"PROJETO DE LEI"**, dispondo sobre **a DENOMINAÇÃO OFICIAL DA CLINICA MUNICIPAL DE FISOTERAPIA, LOCALIZADA NA RUA MATO GROSSO, 4336 LOTE URBANO Nº 02, QUADRA Nº 22, SETOR B, BAIRRO CENTRO, DE "CLÍNICA MUNICIPAL DE FISOTERAPIA ALESSANDRO D'ORAZIO".**

Atenciosamente,

**Prof. Ms. José Ribamar de Oliveira**
Prefeito Municipal



Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
**COLORADO DO OESTE - RO**

# M E N S A G E M

Senhores Vereadores,

**APRESENTAMOS** a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI**, dispondo sobre a **DENOMINAÇÃO OFICIAL DA CLINICA MUNICIPAL DE FISOTERAPIA, LOCALIZADA NA RUA MATO GROSSO, 4336 LOTE URBANO Nº 02, QUADRA Nº 22, SETOR B, BAIRRO CENTRO, DE "CLÍNICA MUNICIPAL DE FISOTERAPIA ALESSANDRO D'ORAZIO",** para conhecimento, apreciação, análise e posterior aprovação dos Nobres Edis.

## JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** a importância do seu trabalho como agricultor, que ao longo de anos, dedicou sua vida a família e ao trabalho, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento socioeconômico do nosso município.

**CONSIDERANDO** que em Colorado do Oeste, deu sua contribuição em prol do progresso e melhoria local, promovendo junto às autoridades da época solicitações para a construção no município de Posto de saúde, estradas vicinais, eletricidade urbana, telecomunicações (telefones), financiamento bancário aos parceleiros do INCRA e Cartório de Registro Civil;

**CONSIDERANDO** que se dedicou a educação de jovens e adultos quando atou como agente de mobilização das atividades do Mobral, bem como, contribuiu para que o município incluísse o curso de Italiano no Ensino Fundamental;

**CONSIDERANDO** que ajudou o movimento sindicalista da época, dirigindo o primeiro curso de Dirigentes e Administradores sindicais;

**CONSIDERANDO** sua atuação comunitária, através da qual foi Eleito por aclamação como primeiro Presidente Comunitário em Colorado do Oeste, mas não desempenhou a função devido o desmembramento do município de Vilhena/RO, recém-criado, de Guajará Mirim; E em 1978, foi nomeado para compor a Comissão Organizadora do Conselho Comunitário das linhas 1 a 11 e 1ª, 2ª e 3ª eixo;

**CONSIDERANDO** sua dedicação e comprometimento com ações para com a Educação no município, o levou a ser nomeado Representante Consular Italiano pelo Cônsul Geral da Itália, Ministro Stéfano Canavésio, em 05/07/1998;

**CONSIDERANDO** os reconhecimentos em prol da educação, dos quais, destacamos Menção Honrosa recebida do Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste, pela colaboração em prol do Ensino Profissional no município;

**CONSIDERANDO** sua forte contribuição para o fortalecimento da agricultura no município, em razão disso, em 1980 foi agraciado pelo atual Presidente da República João Figueiredo com cheque, medalha e diploma na qualidade de Produtor Rural Modelo em nosso município;



Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

**CONSIDERANDO** sua importante atuação politica em Colorado do Oeste-RO, quando em 1982 foi diplomado como Suplente de Vereador pela legenda PDS;

**CONSIDERANDO** o nosso reconhecimento ao cidadão Alessandro D'Orazio, que ao longo da sua vida, dedicou ao nosso município, seu trabalho, seus projetos profissionais e familiares, acreditando nessa terra, e homenageá-lo e homenagear também, a todos os pioneiros que dedicaram suas vidas e seus trabalhos ao desenvolvimento do nosso município.

**CONSIDERANDO** que como cidadão Coloradense, deixou o seu legado de dedicação, perseverança e determinação e com o seu trabalho contribuiu efetivamente para a consolidação de um município próspero.

**CONSIDERANDO** que homenageá-lo é exaltar o nosso reconhecimento aos homens e mulheres que ao longo das suas vidas trabalharam pelo engrandecimento do nosso município.

Pelos motivos supramencionados, esta Administração Municipal conta com a valiosa colaboração de Vossas Excelências, na **Aprovação** do presente **Projeto de Lei**.

Palácio "Prefeito Cereneu João Nauê", 21 de agosto de 2020.

**Prof. Ms. José Ribamar de Oliveira**
Prefeito Municipal



Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
**COLORADO DO OESTE - RO**

# PROJETO DE LEI, DE AGOSTO DE 2020

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DA CLINICA MUNICIPAL DE FISOTERAPIA, LOCALIZADA NA RUA MATO GROSSO, 4336 LOTE URBANO Nº 02, QUADRA Nº 22, SETOR B, BAIRRO CENTRO, DE "CLÍNICA MUNICIPAL DE FISOTERAPIA ALESSANDRO D'ORAZIO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal aprovou**, **e eu**, **sanciono** e **promulgo** a seguinte;

**LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada a Clinica Municipal de Fisioterapia, localizada na Rua Mato Grosso, 4336, Lote Urbano nº 02, Quadra nº 22, Setor B, Bairro Centro, de **"CLÍNICA MUNICIPAL DE FISOTERAPIA ALESSANDRO D'ORAZIO.**

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio "Prefeito Cereneu João Nauê", 21 de agosto de 2020.

**Prof. Ms. José Ribamar de Oliveira**
Prefeito Municipal



Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
**COLORADO DO OESTE - RO**